



**MUNICÍPIO DE SANTARÉM
CÂMARA MUNICIPAL**

AVISO

Mobilidade Interna

Para os devidos efeitos, torna-se público que por despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 30 de dezembro de 2015 foram prorrogadas as mobilidades internas, dos trabalhadores infra, por períodos mensais sucessivos até 31 de dezembro de 2016, condicionada a prorrogação ao que vier a ser legislado nesta matéria pela LOE para 2016, Iselinda Maria Vieira dos Santos da Silva, António Joaquim Assunção Costa e Fernando Alves Machado, na categoria de Encarregado Operacional.

Paços do Município de Santarém, 17 de fevereiro de 2016

A Vereadora,

Susana Pita Soares

(com competência Delegada e Subdelegada por via
do Despacho n.º 70/P, de 24/06/2015, do
Presidente da Câmara)